



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2025:** DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Jandaíra

ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Jandaíra, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal n.º 248, de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2025 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 255, de 22 de novembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Jandaíra

ESTADO DA BAHIA

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2024, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Jandaíra

ESTADO DA BAHIA

Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Gildásio Mendes Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	12.713.347	11.004.920	15.316.819	13.194.278	13.154.591	14.693.045	80.077.000
Recursos Ordinários	5.122.737	4.209.034	4.851.974	5.419.134	5.299.952	6.804.770	31.707.600
Recursos Vinculados	7.590.610	6.795.886	10.464.845	7.775.144	7.854.639	7.888.275	48.369.400
RECEITA DE CAPITAL	334.000	334.000	334.000	334.000	334.000	334.000	2.004.000
Recursos Vinculados	334.000	334.000	334.000	334.000	334.000	334.000	2.004.000
TOTAL DA RECEITA	13.047.347	11.338.920	15.650.819	13.528.278	13.488.591	15.027.045	82.081.000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

Unidade Orçamentária	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
abinete do Prefeito	1.639.500	124.611	129.464	121.683	125.275	126.199	182.790	125.661	130.748	125.367	130.389	129.945	187.368	1.639.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.336.000	102.769	102.769	102.769	102.769	154.154	102.769	102.769	102.769	102.769	102.769	154.154	1.336.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	213.000	15.486	18.927	12.724	15.551	14.667	17.927	16.382	20.022	16.021	19.582	20.570	213.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	90.000	6.356	7.768	5.690	6.955	8.762	10.709	6.510	7.957	6.577	8.038	6.605	90.000
Investimentos	Recursos Ordinários	500	-	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	500
Secretaria Municipal de Administração	3.836.883	282.338	319.881	255.452	293.072	296.938	388.922	290.633	336.070	288.190	331.535	325.059	428.792	3.836.883
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.474.083	113.391	113.391	113.391	113.391	170.087	113.391	113.391	113.391	113.391	113.391	170.087	1.474.083
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.717.200	124.845	152.589	102.578	125.373	118.247	144.524	132.069	161.417	129.164	157.867	165.838	1.717.200
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	624.500	44.101	53.902	39.484	48.258	60.800	74.312	45.173	55.212	45.635	55.776	45.831	624.500
Investimentos	Recursos Ordinários	12.100	-	-	-	6.050	-	-	-	6.050	-	-	-	12.100
Investimentos	Recursos Vinculados	9.000	-	-	-	-	4.500	-	-	-	4.500	-	-	9.000
Secretaria Municipal de Finanças	1.461.255	106.162	122.682	97.085	113.587	126.727	163.729	108.559	125.612	108.745	125.839	114.160	148.368	1.461.255
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	413.700	31.823	31.823	31.823	31.823	47.735	31.823	31.823	31.823	31.823	31.823	47.735	413.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	241.755	17.576	21.482	14.441	17.651	16.647	20.347	18.593	22.725	18.184	22.225	23.347	241.755
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	803.800	56.763	69.377	50.820	62.114	78.257	95.647	58.143	71.064	58.738	71.790	58.989	803.800
Investimentos	Recursos Ordinários	2.000	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Controladoria Municipal	243.760	18.545	18.745	18.384	18.548	20.497	27.508	18.597	18.809	18.576	18.783	18.841	27.928	243.760
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	229.360	17.643	17.643	17.643	17.643	26.465	17.643	17.643	17.643	17.643	17.643	26.465	229.360
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	12.400	902	1.102	741	905	854	1.044	954	1.166	933	1.140	1.198	12.400
Investimentos	Recursos Ordinários	2.000	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.758.640	272.805	317.677	251.301	299.394	321.583	412.735	278.481	332.614	278.925	325.156	291.725	376.242	3.758.640
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	882.880	67.914	67.914	67.914	67.914	101.871	67.914	67.914	67.914	67.914	67.914	101.871	882.880
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	38.600	2.969	2.969	2.969	2.969	4.454	2.969	2.969	2.969	2.969	2.969	4.454	38.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	571.410	41.543	50.775	34.133	41.719	39.347	48.091	43.947	53.713	42.980	52.531	55.184	571.410
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.906.250	134.617	164.531	120.522	147.305	185.590	226.832	137.889	168.531	139.299	170.254	139.895	1.906.250
Investimentos	Recursos Ordinários	16.000	-	-	-	8.000	-	-	-	8.000	-	-	-	16.000
Investimentos	Recursos Vinculados	343.500	25.763	31.488	25.763	31.488	25.763	31.488	25.763	31.488	25.763	31.488	25.763	343.500
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Agrário	600.200	44.444	49.021	41.384	46.448	46.951	64.009	46.523	50.136	45.158	51.061	48.798	66.266	600.200
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	310.000	23.846	23.846	23.846	23.846	35.769	23.846	23.846	23.846	23.846	23.846	35.769	310.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	48.700	3.541	4.327	2.909	3.556	3.353	4.099	3.745	4.578	3.663	4.477	4.703	48.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	118.000	8.333	10.185	7.461	9.118	11.488	14.041	8.536	10.432	8.623	10.539	8.660	118.000
Investimentos	Recursos Ordinários	3.500	-	-	-	1.167	-	-	1.167	-	-	1.167	-	3.500
Investimentos	Recursos Vinculados	120.000	8.724	10.663	7.168	8.761	8.263	10.099	9.229	11.280	9.026	11.032	11.589	120.000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	33.167.950	2.488.428	2.693.014	2.413.650	2.601.619	2.708.115	3.723.415	2.507.411	2.716.216	2.510.841	2.720.408	2.542.202	3.542.632	33.167.950
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.894.450	145.727	145.727	145.727	145.727	218.590	145.727	145.727	145.727	145.727	145.727	218.590	1.894.450
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	18.486.800	1.422.062	1.422.062	1.422.062	1.422.062	2.133.092	1.422.062	1.422.062	1.422.062	1.422.062	1.422.062	2.133.092	18.486.800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.355.050	98.516	120.408	80.944	98.932	93.309	114.044	104.216	127.375	101.924	124.574	130.863	159.944	1.355.050
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	7.737.200	546.389	667.809	489.183	597.891	753.283	920.680	559.673	684.044	565.395	691.038	567.816	693.997	7.737.200
Investimentos	Recursos Ordinários	18.000	-	-	-	-	18.000	-	-	-	-	-	-	-	18.000
Investimentos	Recursos Vinculados	3.676.450	275.734	337.008	275.734	337.008	275.734	337.008	275.734	337.008	275.734	337.008	275.734	337.008	3.676.450
Secretaria Municipal de Turismo		2.101.625	152.022	183.522	141.461	170.614	187.610	227.265	154.630	186.709	155.297	187.525	158.453	196.518	2.101.625
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	133.525	10.271	10.271	10.271	10.271	10.271	15.407	10.271	10.271	10.271	10.271	10.271	15.407	133.525
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	130.200	9.466	11.569	7.778	9.506	8.966	10.958	10.014	12.239	9.793	11.970	12.574	15.368	130.200
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.200.000	84.742	103.574	75.870	92.730	116.830	142.793	86.802	106.092	87.690	107.176	88.065	107.635	1.200.000
Investimentos	Recursos Ordinários	4.000	-	-	-	-	4.000	-	-	-	-	-	-	-	4.000
Investimentos	Recursos Vinculados	633.900	47.543	58.108	47.543	58.108	47.543	58.108	47.543	58.108	47.543	58.108	47.543	58.108	633.900
Secretaria Municipal do Meio Ambiente		461.430	34.179	38.108	31.707	35.087	37.237	50.095	34.892	38.979	34.793	38.858	37.310	50.184	461.430
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	214.480	16.498	16.498	16.498	16.498	16.498	24.748	16.498	16.498	16.498	16.498	16.498	24.748	214.480
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	111.450	8.103	9.903	6.658	8.137	7.674	9.380	8.572	10.476	8.383	10.246	10.763	13.155	111.450
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	131.000	9.251	11.307	8.282	10.123	12.754	15.588	9.476	11.582	9.573	11.700	9.614	11.750	131.000
Investimentos	Recursos Ordinários	4.500	327	400	269	329	310	379	346	423	338	414	435	531	4.500
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		13.042.363	952.330	1.119.145	856.815	1.002.405	1.055.587	1.346.179	980.214	1.153.226	975.504	1.147.469	1.078.862	1.374.626	13.042.363
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.621.600	201.662	201.662	201.662	201.662	201.662	302.492	201.662	201.662	201.662	201.662	201.662	302.492	2.621.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	4.720.963	343.227	419.500	282.008	344.677	325.086	397.327	363.086	443.772	355.101	434.012	455.925	557.241	4.720.963
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	4.547.400	321.131	392.493	287.509	351.400	442.729	541.113	328.938	402.035	332.301	406.145	333.724	407.884	4.547.400
Investimentos	Recursos Ordinários	52.000	3.781	4.621	3.106	3.797	3.581	4.376	3.999	4.888	3.911	4.781	5.022	6.138	52.000
Investimentos	Recursos Vinculados	1.100.400	82.530	100.870	82.530	100.870	82.530	100.870	82.530	100.870	82.530	100.870	82.530	100.870	1.100.400
Secretaria Municipal de Saúde		13.501.000	955.679	1.030.628	966.334	1.043.650	1.144.917	1.569.212	1.013.998	1.101.906	1.017.868	1.106.636	1.019.505	1.530.668	13.501.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	3.376.040	259.695	259.695	259.695	259.695	259.695	389.543	259.695	259.695	259.695	259.695	259.695	389.543	3.376.040
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	4.613.590	354.892	354.892	354.892	354.892	354.892	532.337	354.892	354.892	354.892	354.892	354.892	532.337	4.613.590
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.148.860	102.412	125.171	135.861	166.053	209.210	255.701	155.438	189.980	157.028	191.923	157.700	302.383	2.148.860
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.083.010	217.718	266.099	194.923	238.239	300.158	366.859	223.010	272.568	225.291	275.355	226.255	276.534	3.083.010
Investimentos	Recursos Ordinários	51.000	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	3.825	51.000
Investimentos	Recursos Vinculados	228.500	17.138	20.946	17.138	20.946	17.138	20.946	17.138	20.946	17.138	20.946	17.138	20.946	228.500
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		456.800	33.860	38.226	30.858	34.557	35.762	47.313	34.768	39.336	34.541	39.059	38.341	50.178	456.800
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	175.800	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	20.285	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	20.285	175.800
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	176.500	12.832	15.684	10.543	12.886	12.154	14.855	13.574	16.591	13.276	16.226	17.045	20.833	176.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	96.500	6.815	8.329	6.101	7.457	9.395	11.483	6.980	8.532	7.052	8.619	7.082	8.656	96.500
Investimentos	Recursos Ordinários	8.000	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	404	8.000
Secretaria Municipal de Transporte		152.700	11.728	11.781	11.685	11.729	11.715	17.474	11.742	11.798	11.736	11.791	11.807	17.713	152.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	148.400	11.415	11.415	11.415	11.415	11.415	17.123	11.415	11.415	11.415	11.415	11.415	17.123	148.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	3.300	240	293	197	241	227	278	254	310	248	303	319	390	3.300
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	201	1.000
Procuradoria Geral do Município		228.700	16.486	18.534	15.014	16.734	18.004	19.167	16.941	19.090	16.805	18.924	18.838	34.165	228.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	100.000	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	7.270	20.027	100.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	94.700	6.885	8.415	5.657	6.914	6.521	7.970	7.283	8.902	7.123	8.706	9.146	11.178	94.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	33.000	2.330	2.848	2.086	2.550	3.213	3.927	2.387	2.918	2.411	2.947	2.422	2.960	33.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	1.000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Secretaria Municipal de Cultura		366.950	26.883	30.146	25.060	27.918	32.770	40.996	27.370	30.742	27.393	30.770	28.581	38.321	366.950
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	158.600	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	18.300	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	18.300	158.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	53.350	3.879	4.741	3.187	3.895	3.674	4.490	4.103	5.015	4.013	4.905	5.152	6.297	53.350
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	153.000	10.805	13.206	9.673	11.823	14.896	18.206	11.067	13.527	11.180	13.665	11.228	13.724	153.000
Investimentos	Recursos Ordinários	2.000	-	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Encargos Gerais do Município		3.836.000	283.180	340.638	244.159	287.551	284.355	342.914	281.357	390.723	276.234	337.432	345.250	422.207	3.836.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	11.000	846	846	846	846	846	1.269	846	846	846	846	846	1.269	11.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	596.000	43.331	52.960	35.602	43.514	41.041	50.161	45.838	56.024	44.830	54.792	57.558	70.349	596.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Vinculados	150.000	16.159	14.467	22.278	16.552	16.721	16.793	0	47.030	-	-	-	-	150.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.087.000	79.028	96.590	64.932	79.362	74.851	91.484	83.600	102.178	81.762	99.931	104.977	128.305	1.087.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	449.000	31.708	38.754	28.388	34.696	43.714	53.428	32.479	39.696	32.811	40.102	32.951	40.274	449.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	1.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	1.542.000	112.108	137.021	92.112	112.581	106.182	129.778	118.594	144.948	115.986	141.761	148.918	182.011	1.542.000
Reserva de Contingência		800.770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.385	400.385	800.770
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	800.770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.385	400.385	800.770
Total Poder Executivo		79.656.526	5.776.796	6.431.067	5.496.972	6.100.271	6.422.197	8.582.725	5.904.408	6.651.974	5.898.581	6.590.865	6.579.479	9.221.191	79.656.526
Repasse ao Poder Legislativo		2.424.474	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	202.040	2.424.474
Total dos Desembolsos		82.081.000	5.978.835	6.633.106	5.699.011	6.302.311	6.624.237	8.784.764	6.106.448	6.854.014	6.100.621	6.792.904	6.781.518	9.423.231	82.081.000



Prefeitura Municipal de Jandaíra

ESTADO DA BAHIA

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Gildásio Mendes Lopes
Prefeito Municipal